

**ATA N.º 13/2012  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2012**

-----Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Fernando Manuel de Carvalho Oliveira Monteiro.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 227/2007** – Presente informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 3.º do art.º 71.º do R.J.U.E., referente à construção de um edifício destinado a industria, em Andam, freguesia de Juncal, em nome de Leonel Ventura Marcolino Cordeiro. -----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo. -----

**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE 1ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Engª Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe, adjudicada á empresa Construções Vieira Mendes, Lda., está apresentado de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos, patente a concurso, apresenta-se em anexo o cálculo definitivo, uma vez que já foram publicados os indicadores definitivos.-----

-----Após realização do cálculo da revisão de preços definitivo, foi apurado o valor de 51.321,60 € (Cinquenta e um mil e trezentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, a este valor será descontado o valor da revisão provisória apresentado e aprovado anteriormente na reunião de câmara datada de 15 de Março de 2012, no valor de 51.098,61 € (Cinquenta e um mil e noventa e oito euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. O valor da diferença apurado é de **222,99 €** (Duzentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. --- -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa Câmara a referida revisão de preços definitiva.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA – RECONVERSÃO DA LINHA FERREA  
1ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Carreira, no teor: -----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe, adjudicada á empresa Manuel Conceição Antunes Construções e Obras Publicas, S.A., está apresentado de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos, patente a concurso, apresenta-se em anexo o cálculo definitivo, uma vez que já foram publicados os indicadores definitivos.-----

-----Após realização do cálculo da revisão de preços definitivo, foi apurado o valor de 8.766,01 € (Oito mil e setecentos e sessenta e seis euros e um cêntimo), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, a este valor será descontado o valor da revisão provisória apresentado e aprovado anteriormente na reunião de câmara datada de 06 de Dezembro de 2011, no valor de 7.791,68 € (Sete mil setecentos e noventa e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. O valor da diferença apurado é de **974,33 €**(novecentos e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa Câmara a referida revisão de preços definitiva.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**XX CONGRESSO DA ANMP** – Presente um e-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a enviar circular a dar conhecimento que vai decorrer no dia 29 de setembro de 2012, o XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Santarém.-----

-----Deliberado remeter à Assembleia Municipal.-----

-----**ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA AMLEI** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“O edifício sede da AMLEI, da autoria do Arquiteto Korrodi, edifício de beleza característica, com vista sobre a cidade de Leiria, foi adquirido em 2002 (por escritura publica de 06.11.2002, registada no 1º Cartório Notarial de Leiria, livro 30-L – Folhas 135 a 137) pela ora extinta AMAE, para ser sede dos serviços que esta desenvolvia.-----

-----Em 14.03.2012, após aprovação pelas assembleias municipais dos municípios associados, procedeu-se a abertura de hasta pública para alienação do edifício pelo valor base de licitação de 650 mil euros (seiscentos e cinquenta mil euros), a qual veio a ficar deserta, não se tendo efetivado a pretendida alienação.-----

-----Tendo em conta a conjuntura atual, face à necessidade urgente de intervenção profunda para recuperação do referido edifício.-----

-----Tendo ainda em conta a conjuntura que atualmente se vive em Portugal, tendo por base o novo paradigma de rentabilização de meios e recursos, tendo por objetivo uma mais eficaz atividade intermunicipal, não se justifica manter a propriedade do edifício, em processo de deterioração, não configurando este uma mais-valia, na medida em que não tem efetivamente uma função adstrita e necessita de obras urgentes.-----

-----Neste âmbito, a AMLEI deliberou propor aos Municípios associados e coproprietários do referido imóvel, a alienação em hasta pública com leilão, o edifício sede, sito na Av. Dr. José Jardim, nº 18 em Leiria, constituído por edifício e logradouro.-----

-----Pelo que, -----  
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, propõe à Assembleia Municipal que esta autorize a abertura de procedimento para alienação do referido edifício, através de hasta pública, pelo preço base de licitação de €: 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros).” -----

-----Deliberado propor à Assembleia Municipal a autorização para abertura de procedimento para alienação do edifício da AMLEI, através de hasta pública pelo preço base de quinhentos e cinquenta mil euros. -----

-----**AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DE SÃO JORGE** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Em reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2009, a Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda de São Jorge. -----

-----A elaboração do Plano de Pormenor é regulamentada pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/0,9 de 20 de fevereiro. Este diploma remete para o Decreto Regulamentar nº 10/2009, de 29 de Maio, no qual consta que a elaboração dos instrumentos de gestão territorial carece de informação cartográfica georreferenciada atualizada e fidedigna, informação essa que a Câmara Municipal de Porto de Mós não possui para a área de intervenção do Plano de Pormenor supra mencionado sendo, por isso, necessário proceder à sua aquisição. -----

-----Nesta conformidade, propõe-se que sejam encetados os procedimentos necessários à aquisição da cartografia referida, exigida para a elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda de São Jorge (Cartografia Numérica Vectorial e Ortofomaps à escala 1/2000). -----  
-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado emitir parecer prévio favorável vinculativo nos termos do disposto no artº 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, para aquisição de cartografia para elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda de São Jorge. -----

-----**APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – ALTERAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Vânia Baptista, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o previsto nas cláusulas técnicas do caderno de encargos para aquisição de serviços de seguros no ramo de acidentes pessoais - Bombeiros, o segurador considera como data efectiva de inclusão/ exclusão de pessoas seguras nesta apólice, a data de admissão/saída na corporação, independentemente de qualquer desfasamento temporal entre tais datas e a comunicação destes factos ao segurador. -----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós foi informada da admissão de mais 3 bombeiros para a corporação de bombeiros de Porto de Mós, sendo que esta alteração implica um aumento do encargo anual com esta apólice no montante de 60,00€. -----

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa., referente a um ofício da Junta de

Freguesia do Juncal a alertar para o estado de conservação da Estrada da Boieira e Rua de São Bento (Boieira), desloquei-me ao local e verifiquei o seguinte.-----

-----Na realidade na Rua de São Bento existe um extensão de cerca de 200 metros em que a o piso está bastante deteriorado provocando um depressão no pavimento com mais de 15 cm de profundidade, esta situação provoca risco eminente de despiste para os veículos em circulação e que penso que deve ser rapidamente resolvida.-----

-----Para isso sugiro a colocação de sinalização no local para referenciar a situação atrás descrita e sugiro de igual modo para tentar minimizar a deterioração da faixa de rodagem, que a o trânsito de veículos pesados com mais de 19 Toneladas de Peso Total seja proibido a partir do entroncamento da Estrada da Boieira com a via que sobe para a localidade dos Casais de Santa Teresa, até ao entroncamento da Rua de São Bento (Boieira) com a Estrada Nacional nº 8.-----

-----Em anexo junto fotos dos locais atrás referidos, o estudo das propostas de alteração à sinalização rodoviária e a tabela com a sinalização adequada, quantidade e localização. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.” -----

----- **FREGUESIA DAS PEDREIRAS** -----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS DE PESO TOTAL SUPERIOR A 19 TONELADAS	C6	2 SINAIS, no início da Estrada da Boieira no sentido IC2/ Boieira, junto ao entroncamento com o IC2.	CASAL BOIEIRO
PAINEL ADICIONAL INDICADOR DE DISTÂNCIA	MOD. Nº1	2 PAINEIS, com a indicação de 1 Quilómetro (1 Km), junto aos sinais C6 que estão colocados no início da Estrada da Boieira no sentido IC2/ Boieira, junto ao entroncamento com o IC2.	CASAL BOIEIRO

----- **FREGUESIA DO JUNCAL** -----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS DE PESO TOTAL SUPERIOR A 19 TONELADAS	C6	1 SINAL, na Estrada da Boieira no sentido IC2/ Boieira, a seguir ao entroncamento com a com a via que sobe para a localidade dos Casais de Santa Teresa	BOIEIRA
TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS DE PESO TOTAL SUPERIOR A 19 TONELADAS	C6	2 SINAIS, no início da Rua de São Bento (Boieira), no sentido Boieira / IC2, junto ao entroncamento com a Estrada Nacional 8	BOIEIRA
DEPRESSÃO	A2b	1 SINAL, no sentido descendente da Rua de São Bento (Boieira) 200 metros depois do entroncamento com a Estrada Nacional 8	BOIEIRA
DEPRESSÃO	A2b	1 SINAL, no sentido ascendente da Rua de São Bento (Boieira) 400 metros antes do entroncamento com a Estrada Nacional 8	BOIEIRA

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES/VIGILANTES PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES NO PERÍODO DE 1 DE JULHO A 16 DE SETEMBRO DO ANO DE 2012** – Deliberado emitir parecer favorável à celebração dos contratos de tarefa propostos, nos termos do n.º 8 do art.º 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de novembro.-- -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por

intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**FESTIVAL DE VERÃO MIRA DE AIRE – MATAJOVEM E JUNTA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um e-mail da Matajovem a solicitar um pedido de apoio ao Festival de Verão, a ter lugar no dia 14 de Julho de 2012, na vila e freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado atribuir o montante de quinhentos euros, mediante a apresentação de comprovativos. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“As obras de requalificação da Avenida da Liberdade fizeram com que a largura da faixa de rodagem diminui-se a partir do entroncamento com a Rua Padre Manuel Espírito Santo (junto à Biblioteca), devido a construção de um passeio do lado esquerdo, no sentido ascendente.- -----

-----Como se pode verificar no mapa em anexo, esse passeio vai circunscrevendo uma curva até à zona do Tribunal, desta forma, o estacionamento de ambos ou só de um dos lados da faixa de rodagem, torna impossível o cruzamento de veículos nesse local, onde a circulação é nos dois sentidos, para além disso devido à má visibilidade existente por causa da curva, faz com que o risco de acidente seja muito grande. -----

-----Desta forma, sugiro que sejam colocados sinais de Estacionamento Proibido nessa zona e de ambos os lados da Avenida, bem como, seja desenhada uma linha amarela descontínua do lado direito, no sentido ascendente, até ao entroncamento com a Rua da Saudade. -----

-----Junto em anexo um mapa do local com o estudo da sinalização adequada e sua localização.- -----

----- Assim se Vossa Exa. entender que esta alteração ao estacionamento é viável, deve levar a reunião de executivo esta sugestão, para a respectiva aprovação e consequente homologação. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**ANULAÇÃO DE APOIO ATRIBUIDO AO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído ao Centro Cultural da Barrenta por deliberação de Câmara de 10-05-2012, para deslocações ao estrangeiro no âmbito do intercâmbio cultural, não se irá realizar de acordo com o mail enviado ao município de Porto de Mós datado de 12 de junho (junto anexo o referido documento), pelo que solicita a libertação do compromisso no valor de 5.000,00 €.”-----

-----Deliberado anular o valor de cinco mil euros não justificado atribuído ao Centro Cultural da Barrenta por deliberação de dez de maio de dois mil e doze. -----

-----**ANULAÇÃO DE APOIO ATRIBUIDO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE PEDREIRAS** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----  
-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído ao Rancho Folclórico Pedreiras por deliberação de Câmara de 10-05-2012, para deslocações ao estrangeiro no âmbito do intercâmbio cultural, foi justificado o montante de 1.250,00 €. De acordo com informação prestada pelo referido Rancho a restante verba não irá ser utilizada, pelo que solicita a libertação do compromisso no valor de 2.750,00 €.” -----  
-----

-----Deliberado anular o valor de dois mil, setecentos e cinquenta euros atribuído ao Rancho Folclórico de Pedreiras por deliberação de dez de maio de dois mil e doze. -----  
-----

-----**PROCº Nº 60/2012 – REQUERENTE** - Albertina Martins Barreiro requer emissão de certidão a certificar que se encontra em ruínas o prédio urbano, sito em Mendiga, freguesia de Mendiga. -----  
-----

-----Deliberado emitir certidão em como o prédio se encontra em ruínas. -----  
-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação do serviço social referente ao parecer sobre o pedido de isenção do pagamento do ramal de ligação e tarifa de ligação à rede geral de saneamento do agregado familiar de Manuel Carlos Clemente, residente em Mira de Aire. -----  
-----

-----Deliberado isentar o pagamento. -----  
-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação do serviço social referente ao parecer sobre o pedido de isenção do pagamento do ramal de ligação e tarifa de ligação à rede geral de saneamento do agregado familiar de Maria Ofélia Neto, residente em Mira de Aire. -----  
-----

-----Deliberado isentar o pagamento. -----  
-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----  
-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----  
-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----  
-----

-----  
-----